



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 251 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Compilação.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 68 de 23 de fevereiro de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005374/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, o Grupo de Trabalho (GT) Violência contra Crianças e Adolescentes, no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), com o objetivo de elaborar e executar estudos, colher dados e apresentar propostas voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público no desempenho das atribuições previstas na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e na Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – Renata Lúcia Oliveira Rivitti, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo, que atuará como Coordenadora do GT;

II – Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, que atuará como suplente da Coordenadora do GT;

III – Denise Casanova Villela, Procuradora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

IV – Edmilson de Campos Leite Filho, Promotor de Justiça do Estado da Paraíba;

V – Gleudson Malheiros Guimarães, Promotor de Justiça do Estado do Maranhão;

VI – João Luiz de Carvalho Botega, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina;

VII – Nilton César Padovan, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso;

~~VIII – Rodrigo César Medina da Cunha, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023)

~~IX – Rogério Sanches Cunha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~São Paulo;~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

X – Sidney Fiori Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Tocantins;

XI – Soraya Soares da Nóbrega, Promotora de Justiça do Estado da Paraíba; e

~~XII – Tânia Garcia Santiago, Promotora de Justiça do Estado de Rondônia.~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

~~XIII – Andrea Mismotto Carelli, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;~~
~~[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XIV – Jose Ilton Lima Moreira Junior, Promotor de Justiça do Estado do Pará;
[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)

~~XV – Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Promotor de Justiça do Estado do Tocantins;~~
~~[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XVI – Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)

~~XVII – Rodrigo Monteiro da Silva, Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo;~~
~~e [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XVIII – Tarcila Santos Teixeira, Promotora de Justiça do Estado do Paraná. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 8 de setembro de 2022\)](#)

XIX – Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 12 de dezembro de 2022\)](#)

XX – Patrícia de Moura Poli dos Santos, servidora do CNMP, que exercerá a função de secretária. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 12 de dezembro de 2022\)](#)

XXI – Silvia Chakian de Toledo Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 68 de 23 de fevereiro de 2023\)](#)

XXII – Aline Arroxelas Galvão, Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 189 de 16 de maio de 2023\)](#)

XXIII – Aysha Sella Claro de Oliveira, Promotora de Justiça do Estado do Paraná; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XXIV – Marina de Moares, Assistente Social do Ministério Público do Estado de São

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Paulo; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XXV – Daphne de Castro Fayad, Psicóloga do Ministério Público de Santa Catarina;
[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

XXVI – Karina Soares Rocha, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 146 de 6 de maio de 2024\)](#)

XXVII – Moacir Silva do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça do Estado da Bahia.
[\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 146 de 6 de maio de 2024\)](#)

Art. 2º-A. Os integrantes designados para os Grupos de Trabalho mencionados no art. 2º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 249 de 2 de agosto de 2023\)](#)

Art. 3º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o GT apresentará ao Presidente da CIJE plano de trabalho contendo as atividades propostas e o respectivo cronograma de execução.

Art. 4º Ao final do prazo constante do art. 1º, deverá ser apresentado ao Presidente da CIJE relatório final dos trabalhos realizados no âmbito do GT e, se for o caso, proposta de edição de Recomendação ou de Resolução.

Art. 5º As reuniões do GT serão realizadas prioritariamente por meio de videoconferência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS